



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N°694 de 07 de Dezembro de 2017

RATIFICA A 3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO ORIUNDO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AO ALTO PARAOPEBA E VALE DO PIRANGA-CISAP VP, e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itaverava, por meio de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica ratificada na íntegra, a 3ª (Terceira) Alteração ao Contrato de Consórcio oriundo do **PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARAOPEBA E VALE DO PIRANGA-CISAP-VP**, a qual é parte integrante desta lei.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaverava, 07 de dezembro de 2017.

JOSÉ FLAVIANO PINTO
Prefeito Municipal

ANDERSON MORAES PORTES DE OLIVEIRA
Procurador Municipal